

A  
 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
 INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA  
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de  
 Acidentes Aeronáuticos

## RELATÓRIO FINAL

<b>AERONAVE</b>	Tipo: PIPER PA-28 Matrícula: PT-DKU	Unidade ou Proprietário: JUNO AERO TÁXI LTDA Rua: TIBIRICÁ, 1.042 RIBEIRÃO PRETO - SP
<b>ACIDENTE</b>	Data/hora: 31 MAR 75 - às 11:40P Local: Bairro Alto - Natividade da Serra Estado: SÃO PAULO	Tipo: Colisão em voo com obstáculo Classificação: G R A V E

### 1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

A aeronave decolou de UBATUBA, para São José dos Campos, em meio a condições meteorológicas desfavoráveis. Durante o decorrer do voo, para poder se manter em condições visuais, o piloto voava baixo, vindo a colidir com um morro e após haver circulado por diversas vezes na mesma área. O piloto faleceu no impacto com o morro e a aeronave ficou irrecuperável.

### 2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

#### 2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido, não havendo indícios de influência do fator fisiológico. Face às condições meteorológicas adversas o piloto pode ter sido afetado psicologicamente.

#### 2.2 Fator Material

Não contribuiu.

#### 2.3 Fator Operacional

##### 2.3.1 Manutenção

Não contribuiu.

##### 2.3.2 Instrução

O piloto era formado pelo Aeroclube de Pirassununga em 12 de dezembro de 1974, categoria Comercial.

##### 2.3.3 Experiência de voo

O piloto não possuía experiência suficiente para realizar este voo.

	(Totais.....)	-----
	(Como 1P ou IN.....)	-----
	(Nos últimos 30 dias.....)	-----
HORAS DE VOO	(Neste tipo.....)	22:15
	(Neste tipo como 1P.....)	20:35
	(Neste tipo nos últimos 30 dias.....)	20:35
	(Nas últimas 24 horas.....)	01:40

##### 2.3.4 Meteorologia

As condições meteorológicas eram adversas, com chuva leve contínua e visibilidade de 3.000 metros. O local onde colidiu com o morro, estava encoberto por neblina.

2.3.5 Infra-estrutura

Não contribuiu.

2.3.6 Navegação

O piloto desviou-se da rota de Ubatuba, para São José dos Campos.

2.3.7 Comunicações

Não contribuíram.

2.3.8 Peso e Balanceamento

Não contribuíram.

2.3.9 Normas Operacionais

O piloto contrariou a legislação de tráfego aéreo, insistindo em realizar um voo visual, quando as condições meteorológicas não permitiam.

2.3.10 Legislação

Não contribuiu.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Não contribuíram.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que o piloto com pouca experiência no tipo do avião e sem habilitação para realizar voo por instrumentos, decolou de UBATUBA para SÃO JOSÉ DOS CAMPOS tentando realizar esta viagem com meios de referência visual.

Encontrando más condições de tempo, chuva leve contínua, visibilidade de 3.000 metros e com as serras encobertas, o piloto foi desviando para a esquerda, tentando realizar um voo visual, quando foi de encontro ao solo numa serra, que estava encoberta por neblina. O avião ficou irrecuperável e o piloto faleceu.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO  
Não contribuiu.

Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA  
Não contribuiu.

Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA

Deficiente instrução;

Insuficiente experiência de voo;

Condições meteorológicas adversas;

Deficiente planejamento de voo; e

Deficiente doutrina de Segurança de Voo.

Continua

5. CONSEQUÊNCIAS

- Pessoais - Morte do piloto.
- Materiais - Perda total da aeronave.
- A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

- 1) As Escolas de Formação de piloto devem mostrar aos seus alunos o perigo que existe na realização de vôo visual, quando há condições meteorológicas adversas.
- 2) O solo dos pilotos em qualquer tipo de avião deve ser precedido de curso teórico e posteriormente de duplo comando.

EM, OS /JUN/75.

MARIO DE MELO SANTOS - Cel Av  
Chefe do Centro de Investigação e  
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

PAULO FERNANDO PERALTA

APROVO:

Ten Brig Faria Lima  
Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA  
Inspetor Geral da Aeronáutica

MMS/VJC.